



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1361, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

### DECRETO Nº 36.866, de 24 de janeiro de 2020.

#### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elainy Franco, matrícula 51.758, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5517314** e o código CRC **9A1D2A68**.

## DECRETO N° 36.867, de 24 de janeiro de 2020.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Natália Daniele Marcos, matrícula 51.759, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5517319** e o código CRC **4A7F6FFD**.

## DECRETO N° 36.868, de 24 de janeiro de 2020.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 26 de março de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Franciele Moreira de Melo, matrícula 51.760, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5517325** e o código CRC **0C662FAF**.

**DECRETO Nº 36.869, de 24 de janeiro de 2020.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Karol Daniele de França Vieira, matrícula 51.761, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5517329** e o código CRC **E4BEA62C**.

### **DECRETO Nº 36.870, de 24 de janeiro de 2020.**

#### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 18 de dezembro de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Arciane da Silva Carvalho Said, matrícula 51.762, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5517339** e o código CRC **A78ED929**.

## DECRETO Nº 36.871, de 24 de janeiro de 2020.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 15 de maio de 2020, na Secretaria de Educação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elaine Santos Guimarães, matrícula 51.767, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 24/01/2020, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5517348** e o código CRC **59E14465**.

---

## **PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP**

### **PORTARIA SAMA Nº 007/2020**

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 369/2019**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a empresa **VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **28.591.670/0001-49**, que tem por objeto  **aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

Fiscais:

João Marcos Gabriel, matrícula 50.568 - Efetivo;

Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Efetivo;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Efetivo;

Sydnei Ferreira Guimarães, matrícula 43.769 - Suplente;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente;

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 22/01/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5500956** e o código CRC **9A3A39EF**.

## PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP

### PORTARIA SAMA Nº 009/2020

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 369/2019**, firmado entre o **Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA** e a empresa **LICITAVET COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.483.617/0001-80**, que tem por objeto **aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**.

Fiscais:

João Marcos Gabriel, matrícula 50.568 - Efetivo;

Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Efetivo;  
Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Efetivo;  
Sydney Ferreira Guimarães, matrícula 43.769 - Suplente;  
Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente;  
Jackson Santos, matrícula 46.428 - Suplente.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 22/01/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5500741** e o código CRC **C8AB3C98**.

**PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.UPP**

**PORTARIA SAMA N° 008/2020**

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 35.451 de 07 de agosto de 2019 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolve:

**Art. 1° - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico n° 369/2019, firmado entre o Município de Joinville/Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a empresa NORSKPAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.869.224/0001-83, que tem por objeto aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.**

Fiscais:

João Marcos Gabriel, matrícula 50.568 - Efetivo;

Camila Uller de Britto, matrícula 48.113 - Efetivo;

Dayanne Aline Nunes, matrícula 50.824 - Efetivo;

Sydnei Ferreira Guimarães, matrícula 43.769 - Suplente;

Luciana Maria de Oliveira, matrícula 38.601 - Suplente;

Jackson Santos, matrícula 46.428 - Suplente.

Art. 2° - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Pires do Amaral**, **Secretário (a)**, em 22/01/2020, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5500566** e o código CRC **F14A9920**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 14/2020 - SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato 031/2020 - empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda.**, referente a **aquisição de materiais para manutenção elétrica, hidráulica e civil, em prédios públicos, como prefeitura, subprefeituras e museus**, na forma Pregão eletrônico nº 286/2018., ficando assim constituída:

### Fiscais:

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321

Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146

Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 50324

### Fiscais Suplentes:

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424

**Responsáveis pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:****Fiscal**

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42663.

**Suplentes**

Marcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24869.

Simone Fernandes Dias Bernardes nº 27972

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Romualdo T. de França Jr.**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 05:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5509651** e o código CRC **30970217**.

**PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**

PORTARIA Nº 002/2020 - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

**AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO.**

O Secretário da Secretaria de Habitação, Romeu de Oliveira, no uso de suas atribuições, com fundamento no Parágrafo Único do art. 5º do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009,

Resolve,

**Art. 1º** - Fica autorizado a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Habitação, na ausência dos condutores de veículos automotores, o seguinte servidor:

- Jose Roberto Duarte, matrícula nº 50860, CNH Nº 03164827733, Categoria AB

**Art. 2º** - Para a condução dos veículos oficiais, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 19/2017 - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 21 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5494207** e o código CRC **937E6A41**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 16/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar as servidoras TATIELI BOEGERSHAUSEN, MARIA ANGELA NOLLI e ELIANE RIBA, sob a presidência da primeira, para conduzir o Processo de Sindicância Investigatória nº 01/20, a fim de apurar supostas irregularidades cometidas por servidores da Secretaria da Fazenda, conforme Parecer Jurídico nº 03, de 21 de novembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Município e Termo de Decisão nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 51/17.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 23/01/2020, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5515306** e o código CRC **3171A914**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

### PORTARIA Nº 015/2020

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar os servidores CRISTINA DE ALMEIDA PRADO, MARIANA DEUD e LUCIANO DA SILVA DE ALMEIDA, sob a presidência da primeira, para conduzir a Sindicância Administrativa, de rito sumário, nº 01/20, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades da servidora Mariza Goch da Silva, matrícula nº 43.218, agente comunitário de saúde, lotada na UBSF - Vila Nova, Secretaria da Saúde, por apresentar falta injustificada ao trabalho, conforme fatos relatados no Memorando 02/2020/SMS/GAB e documentos anexos.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos I, II, VIII, IX e X, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 23/01/2020, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5515057** e o código CRC **83B712D7**.

## PORTARIA SEI - SEHAB.GAB

**Portaria nº 003**, de 24 de janeiro de 2020.

**Classificação como REURB para fins de regularização fundiária urbana.**

O Secretário Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições, que lhe

confere o Decreto Municipal nº 28.101/2017 e nos termos do artigo 13 e 30, inciso I, da Lei Federal 13.465/2017, art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018 e art. 9º e art. 10, I,II do Decreto Municipal nº 32.528, resolve:

Art.1º Em atendimento ao artigo 30, inciso I da Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Municipal nº 32.528/2018, fica classificada individualmente conforme §7º do Art.5º do Decreto Federal nº9.310 de Março de 2018 e mediante a validação da documentação apresentada no processo referente ao protocolo nº **41409**, para fins de regularização fundiária urbana a área identificada como "**IRINEU ANGELO TOMASI E OUTROS**" localizada no Bairro: PIRABEIRABA. A área a ser regularizada corresponde a 4 (quatro) lotes.

Detalhamento da Classificação:

**IDENTIFICAÇÃO – ENIO DA ROSA OURIQUES**

**CÔNJUGE – MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES EURIQUES**

**LOTE- 01 Q D**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 04, S/Nº - DISTRITO DE PIRABEIRABA**

**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – MAYCON PAULINI**

**CÔNJUGE – BIANCA DA COSTA**

**LOTE- 02 Q D**

**RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 04, S/Nº - DISTRITO DE PIRABEIRABA**

**REURB- S**

**IDENTIFICAÇÃO – FABIANO RICHTER**

**CÔNJUGE – VANESSA CAROLINE BERNARDES RICHTER**

**LOTE- 03 Q D**

**RUA- RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 04, S/Nº - DISTRITO DE PIRABEIRABA**

**REURB- E**

**IDENTIFICAÇÃO – IRINEU ANGELO TOMASI**

**CÔNJUGE – MARIA ROSA TOMASI**

**LOTE- 04 Q D**

**RUA- RUA- SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 04, S/Nº - DISTRITO**

**DE PIRABEIRABA****REURB- E**

Art.2º Essa classificação fica condicionada a aprovação do projeto de REURB, pela Comissão de Regularização Fundiária do Município, que se fará nos moldes da Lei Federal nº 13.465 e Decreto Municipal nº 32.528/2018.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Romeu de Oliveira  
Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5522009** e o código CRC **F6843329**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 011/2020****Concessão de Autorização nº 271 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Tubin Transportes Eireli em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 5448710/2020 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 271 à Tubin Transportes Eireli, CNPJ nº 07.042.386/0001-43.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 13:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5446139** e o código CRC **7B8BFF33**.

## **PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE**

### **Portaria 227/2020 - SGP**

A Secretária de Gestão de Pessoas, Cinthia Friedrich, no exercício de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Comissão para a Prova de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal do Concurso Público de Edital nº 004/2019, no período de 27 e 28 de janeiro de 2020.

Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas:

- I. Karine Antochaves Machado, matrícula 40.397
- II. Ana Claudia do Nascimento Barbosa, matrícula 49.987;
- III. Ana Lucia Alves Urbanski, matrícula 25.795;
- IV. André de Santiago, matrícula 17.197;
- V. Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze, matrícula 50.444;
- VI. Ivone Raimondi Tomaselli, matrícula 48.763;
- VII. Jacson de Borba, matrícula 48.288;
- VIII. Jakeline Birckholz, matrícula 38.465;
- IX. Josiane Martins Soares Merling, matrícula 36.564;
- X. Maria Cristina Wille, matrícula 17.736;
- XI. Mariane Maria Braz, matrícula 45.727;
- XII. Mário Lima, matrícula 46.726;
- XIII. Milena Alves, matrícula 42.795;

- XIV. Priscila Cristina Rebechi, matrícula 38.012;
- XV. Raffael Zabbot Rosário, matrícula 49.407;
- XVI. Roger de Azevedo, matrícula 35.684;
- XVII. Thais Cristina Pickler, matrícula 49.946;

Representantes da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

- I. Bráulio Marco Luiz, matrícula 45.537;
- II. Francieli Cristini Schultz, matrícula 33.935;
- III. Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 45.543;
- IV. Marco Satio Kamimura, matrícula 45.550;

Representantes da Secretaria de Esportes:

- I. Cassiano Nunes Moreira, matrícula 50.510;
- II. Hortulano Belli, matrícula 34.691;
- III. Jean Rogers Kupick, matrícula 33.536;
- IV. Marcos Schossler Andrighetto, matrícula 28.065;
- V. Marcelo da Silva Schluter, matrícula 28.210;
- VI. Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior, matrícula 40.057.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518850** e o código CRC **5CEE9806**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**

**PORTARIA Nº 017/2020**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal

nº 495, de 16 de janeiro de 2018:

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 032/2019, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Claro S.A., cujo objeto é contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço em telefonia Móvel Pessoal – SMP, na modalidade pós-pago com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme especificações do presente Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Fiscal Requisitante:

Maria Clara Conradi dos Santos - Titular

Ediléia de Farias Silva - Suplente

Fiscal Técnico:

Ricardo André Siedschlag Martins - Titular

Gilmar Cendes Saragosa - Suplente

Fiscal Administrativo:

Mainara Corrêa - Titular

Geraldo Nunes Gonçalves - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto

contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 042/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5479534** e o código CRC **134FB135**.

## PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

### PORTARIA Nº 012/2020 - SED.GAB

**Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 283/2019.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

### RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 283/2019, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de cubas de inox, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Rosane Mebs – Titular

Marco Robert Klitzke – Titular

Alcides Buccio Filho – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Adiel Silva de Andrade – Suplente

Ricardo Dino Pinheiro – Suplente

**Art. 2º** – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5523679** e o código CRC **7441723F**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD****PORTARIA Nº 013/2020 - SED.GAB****Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 278/2019.**

A Secretária de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 33.476 de 07 de fevereiro de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico 278/2019, cujo objeto foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (eletrocalhas e eletrodutos), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, conforme o caso.

Comissão:

Rosane Mebs – Titular

Marco Robert Klitzke – Titular

Eloisa Helena Garcia – Titular

Patrícia Fernandes Monenari Willwock – Suplente

Alcides Buccio Filho – Suplente

Matilde Gutz – Suplente

**Art. 2º** – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**Sônia Regina Victorino Fachini**

**Secretária de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Victorino Fachini, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5523728** e o código CRC **874334BF**.

**PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.AFP****PORTARIA N° 232/2020**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei n° 7.043, de 20 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1° DISPENSAR, a partir de 31 de janeiro de 2020, a servidora **Mariana Osair Moser**, matrícula 50446, do recebimento da gratificação instituída pelo art. 2°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.043, de 20 de outubro de 2011;

Art. 2° DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a servidora **Rafaela Schosslund dos Santos**, matrícula 45568, para o recebimento da gratificação instituída pelo art. 2°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 7.043, de 20 de outubro de 2011.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5522732** e o código CRC **0CF3A719**.

**EDITAL SEI N° 5517187/2020 - SEPUD.UPL**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA NONA REUNIÃO DO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,  
"CONSELHO DA CIDADE"  
MANDATO 2019-2022**

**- ORDINÁRIA -**

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2019-2022, para a Reunião Ordinária no dia 05 de fevereiro de 2020, às 19h00, no Auditório da Companhia Águas de Joinville, à Rua XV de Novembro, 3.950, Bairro Glória, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

**ORDEM DO DIA:**

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Aprovação da Ata da reunião anterior;
3. Relatório do Conselho da Cidade Mandato 2019-2022 - Exercício 2019;
4. Calendário de reuniões para o ano de 2020;
5. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional sobre o anteprojeto de lei que altera a LOT no artigo 73, quanto ao embasamento no Setor Especial de Interesse Cultural e Centro Histórico (SE-01) e nas vias que deram origem as Faixas Viárias (FV); e também nos artigos 77 e 78, referentes à desobrigação de reserva de vagas de garagem.
6. Parecer da Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído sobre o anteprojeto de lei que estabelece requisitos para a regularização de edificações públicas de saúde, educação e/ou assistência social em funcionamento;
7. Assuntos gerais.

Marco Antonio Corsini  
Presidente do Conselho da Cidade

Juliete dos Santos  
Assessora técnica

Mariana Pierre Paiva  
Assessora técnica



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador (a)**, em 24/01/2020, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pierre Paiva, Coordenador (a)**, em 24/01/2020, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Corsini, Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 12:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5517187** e o código CRC **B77ED3F1**.

### EDITAL SEI Nº 5523918/2020 - SEFAZ.UFT

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Com fundamento no inciso III, do artigo 93 da Lei nº 1330/73, o Município de Joinville, por intermédio do presente Edital, **notifica** o contribuinte quanto ao Lançamento Ex-Ofício nº 64/2019, referente ao Imposto Sobre Serviço.

Contribuinte	CNPJ	Ex-Ofício nº
Bez & Bez Locações de Estrut. p/ Eventos EIRELI ME	06.716.410/0001-10	64/2019

Cientifica-se o contribuinte deste lançamento do imposto, tendo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do presente edital para o pagamento ou apresentação de impugnação administrativa do lançamento, conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 4857/2003.



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5523918** e o código CRC **D496A5F1**.

## **EDITAL SEI Nº 5508093/2020 - SGP.NAT**

Joinville, 22 de janeiro de 2020.

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO EM ESTÁGIO REMUNERADO**

#### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**

#### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e com fulcro no artigo 2º-A, § 9º, do Decreto nº 15.530, de 27 de abril de 2009, vem, neste ato, publicar o **Edital de Inscrição em Estágio Remunerado - Processo Seletivo Nº 001/2020**, nos seguintes termos:

#### **1. Das vagas e áreas contempladas.**

**1.1.** O presente Edital tem como objeto a abertura de inscrições para formação de cadastro de reserva, relativamente a vagas em estágio remunerado que futuramente vierem a ser abertas no âmbito da Secretaria de Saúde e/ou do Hospital Municipal São José, conforme descritas no quadro a seguir:

Curso	Grau acadêmico	Local do estágio
Administração	Bacharelado	Secretaria de Saúde ou Hospital Municipal São José
Arquitetura	Bacharelado	Secretaria de Saúde ou Hospital Municipal São José
Biomedicina	Bacharelado	Secretaria de Saúde ou Hospital Municipal São José
Farmácia	Bacharelado	Secretaria de Saúde ou Hospital Municipal São José
Gestão Pública	Tecnólogo superior	Secretaria de Saúde ou Hospital Municipal São José
Gestão Hospitalar	Tecnólogo superior	Secretaria de Saúde ou Hospital Municipal São José
Naturologia	Bacharelado	Secretaria de Saúde ou Hospital Municipal São José

**1.2.** O ato de inscrição no presente Processo Seletivo importará na ciência e aceitação, por parte do candidato, de todos os termos do edital, inclusive de que eventual convocação poderá ocorrer para realização do estágio na Secretaria de Saúde ou no Hospital Municipal São José, a critério exclusivo da Administração, de modo que a não-aceitação quanto ao local para o qual foi convocado importará na eliminação do candidato do certame.

**1.3.** O estagiário que for convocado e iniciar suas atividades em uma das vagas acima discriminadas fará jus, nos termos do Decreto nº 15.530/2009, a:

I - bolsa de complementação educacional mensal equivalente a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, devida pelo cumprimento de jornada de atividade em estágio de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

II - vale transporte, no limite de 2 (dois) por dia;

III - seguro contra acidentes pessoais, nos termos do art. 2º, V, do Decreto nº 15.530/2009;

IV - recesso remunerado de 30 (trinta) dias, desde que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio tenha duração inferior a 1 (um) ano, sendo que em qualquer caso o período de gozo será definido a critério da Administração.

## **2. Dos critérios de admissibilidade para realização de estágio.**

**2.1.** Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições, sem prejuízo de outros requisitos para realização de estágio contidos no Decreto Municipal nº 15.530, de 27 de abril de 2009, na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e nas demais normas que disponham sobre a matéria:

a) Ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade à época da inscrição para o preenchimento da vaga;

b) Possuir vínculo com instituição de ensino conveniada com o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Gestão de Pessoas;

c) Estar matriculado e frequentando regularmente:

I - na hipótese de curso superior com duração total de 5 (cinco) anos: qualquer período letivo compreendido entre o 2º ano (ou 3º semestre) e o 1º semestre do 5º ano (ou 9º semestre), inclusive;

II - na hipótese de curso superior com duração total de 4 (quatro) anos: qualquer período letivo compreendido entre o 2º ano (ou 3º semestre) e o 1º semestre do 4º ano (ou 7º semestre), inclusive.

III - na hipótese de curso superior com duração total de 3 (três) anos: qualquer período letivo compreendido entre o 2º ano (ou 3º semestre) e o 1º semestre do 3º ano (ou 5º semestre), inclusive;

IV - na hipótese de curso superior com duração total de 2 (dois) anos: o 1º semestre do 2º ano (ou 3º semestre), inclusive.

d) Não exercer cargo público na Prefeitura de Joinville, ou realizar atividade remunerada, sob qualquer regime jurídico, em outros entes públicos.

**2.2.** Na hipótese em que o acadêmico frequente de forma simultânea disciplinas relativas a períodos letivos distintos, será considerado como prevacente, para fins da alínea “c” do item 2.1.:

a) o período letivo que abranja o maior número relativo de disciplinas atualmente em curso pelo acadêmico;

b) o período letivo mais recente, acaso haja igualdade entre o número de disciplinas cursadas e o número de períodos letivos distintos.

### **3. Da inscrição no processo seletivo.**

**3.1.** Para a participação no processo seletivo os estudantes interessados poderão se inscrever, a partir da data de publicação do Edital na página da Prefeitura de Joinville na *internet*, devendo informar:

a) dados pessoais (nome completo, data de nascimento, número de inscrição no

CPF, número da carteira de identidade, endereço residencial, telefone para contato e endereço de *e-mail*);

b) curso e instituição de ensino ao qual esteja vinculado;

c) média de notas das disciplinas cursadas conforme último boletim acadêmico imediatamente anterior à data da inscrição;

d) período atualmente em curso (2º ano, 3º ano, 4º ano ou 5º ano);

e) data provável da conclusão do curso;

f) se concorre para vaga de portador de deficiência.

**3.2.** O endereço *on-line* para realização de **inscrição** é o seguinte: [docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc\\_Ir6xpqRJjsECmS7jppNjNRBJwXMltm5JB1b9zQNs4-LsgQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_Ir6xpqRJjsECmS7jppNjNRBJwXMltm5JB1b9zQNs4-LsgQ/viewform)

**3.3.** O endereço *on-line* para realização de **alteração de dados**, após a inscrição, se necessário, na forma do item 3.8, é o seguinte: [docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc\\_Ir6xpqRJjsECmS7jppNjNRBJwXMltm5JB1b9zQNs4-LsgQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_Ir6xpqRJjsECmS7jppNjNRBJwXMltm5JB1b9zQNs4-LsgQ/viewform)

**3.4.** A média das notas das disciplinas cursadas (alínea “c” do item 3.1) corresponderá ao resultado da divisão entre a soma das notas de cada disciplina (numerador) e a soma do número de disciplinas (denominador).

Exemplo:  $(\text{Nota disciplina “x”} + \text{Nota disciplina “y”} + \text{Nota disciplina “z”}) : 3$  [Número de disciplinas neste exemplo]

**3.5.** A média das notas deverá ser expressa com 2 (duas) casas decimais; acaso a operação aritmética de que trata o item 3.4 resulte em número com mais de duas casas decimais, deverão ser observadas as seguintes regras de arredondamento:

a) Se o algarismo da terceira casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco), deverá ser aumentada 1 (uma) unidade na segunda casa decimal;

b) Se o algarismo da terceira casa decimal for menor que 5 (cinco), deverá ser mantido o número que consta na segunda casa decimal.

**3.6.** É responsabilidade exclusiva do candidato atentar-se para a exatidão da média de notas informada ao realizar o ato de inscrição, tanto no que diz respeito à veracidade das notas quanto à observância da correta forma de cálculo da média (itens 3.4 e 3.5), sendo desde já alertado que qualquer inconsistência verificada poderá resultar na sua desclassificação do processo seletivo.

**3.7.** O prazo de validade do ato de inscrição será de 6 (seis) meses, após o qual competirá ao estudante, acaso não tenha sido convocado e se assim desejar, renovar a sua inscrição mediante o preenchimento de novo formulário.

**3.8.** Se o candidato realizar múltiplas inscrições para a mesma vaga, será considerada válida somente a primeira inscrição, sendo permitida, entretanto, a solicitação de atualização de dados cadastrais, mediante *link* específico.

**3.9.** O ato de inscrição importará na anuência de que sejam divulgadas, nas listas classificatórias, além do nome completo do candidato, a sua média de notas e a sua data de nascimento, o que se faz necessário à luz dos critérios de transparência e publicidade que pautam o presente certame.

#### **4. Da classificação no processo seletivo (ampla concorrência).**

**4.1.** O critério de classificação no processo seletivo é o desempenho acadêmico do estudante, que será avaliado de acordo com os seguintes parâmetros:

a) a média de notas das disciplinas cursadas no último boletim acadêmico imediatamente anterior à inscrição, conforme a área, desde que a referida média seja igual ou superior a 7,0 (sete),

b) período atualmente em curso.

**4.2.** Para fins da alínea “b” do item anterior, serão atribuídas as seguintes notas conforme o período que se esteja cursando:

I - Cursos superiores com duração total de 5 (cinco) anos:

a) 2º ano – 7,0 (sete);

b) 3º ano – 8,0 (oito);

c) 4º ano – 9,0 (nove);

d) 1º semestre do 5º ano – 10,0 (dez).

II - Cursos superiores com duração total de 4 (quatro) anos:

- a) 2º ano - 7,0 (sete)
- b) 3º ano - 8,5 (oito e meio)
- c) 1º semestre do 4º ano – 10,0 (dez).

III - Cursos superiores com duração total de 3 (três) anos:

- a) 2º ano - 7,0 (sete)
- b) 1º semestre do 3º ano - 10,0 (dez)

IV - Cursos superiores com duração total de 2 (dois) anos: 1º semestre do 2º ano - 10,0 (dez)

**4.3.** O índice de mérito acadêmico (“MA”) será calculado de acordo com a seguinte fórmula, sendo “MB” a média do último boletim acadêmico (item 4.1., “a”) e “PC” a nota atribuída ao período em curso (itens 4.1., “b”) e 4.2):

$$\mathbf{MA = [(MB \times 3) + PC]/4}$$

**4.4.** Na hipótese de empate entre os índices de mérito acadêmico de 2 (dois) ou mais estudantes, terá precedência na lista classificatória aquele que, sucessivamente:

I - tenha se inscrito com maior antecedência;

II - possua a maior idade

## **5. Da divulgação dos resultados.**

**5.1.** A divulgação das primeiras listas de candidatos inscritos e classificados está prevista para o dia **17 de fevereiro de 2020 (segunda-feira)**, ressalvado motivo de força maior, e abrangerá:

a) Lista de candidatos inscritos em cada curso, incluindo os candidatos que tenham declarado possuir deficiência;

b) Lista de candidatos classificados em cada curso (ampla concorrência);

c) Lista de candidatos classificados em cada curso (pessoas com deficiência).

**5.2.** Após a primeira divulgação (item 5.1), as listas serão atualizadas e publicizadas na página da Prefeitura de Joinville na *internet* em caráter semanal, sempre no primeiro dia útil de cada semana, contemplando os candidatos inscritos até a sexta-feira da semana anterior.

**5.3.** Em decorrência da atualização semanal das listas classificatórias, na forma do item 5.2, inexistente direito adquirido do candidato inscrito a determinada posição classificatória, a qual poderá ser modificada acaso, na atualização subsequente, outro candidato seja classificado com índice de mérito acadêmico superior.

## **6. Das convocações**

**6.1.** As convocações serão precedidas da publicação de Aviso de Convocação no *site* da Prefeitura de Joinville, a ser publicado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o qual discriminará quais as vagas para as quais serão convocados candidatos classificados, bem como a data em que se darão os atos de convocação.

**6.3.** Serão convocados os candidatos que tenham sido classificados conforme as listas vigentes na data informada no Aviso de Convocação.

**6.4.** Após convocado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante de matrícula em curso de nível superior relacionado no item 1.1, oferecido por instituição de ensino superior conveniada com o Município;

b) Boletim acadêmico lavrado pela instituição de ensino superior;

c) Documentos pessoais (carteira de identidade e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física);

d) Comprovante de residência;

e) Declaração de que não realiza atividade remunerada, sob qualquer regime jurídico, em outros entes públicos.

**6.5.** Acaso se verifique a inexatidão das notas informadas no ato da inscrição em face do boletim apresentado após a convocação, o candidato será sumariamente excluído do processo.

## **7. Das disposições relativas a pessoas com deficiência.**

**7.1.** Os candidatos que declarem possuir deficiência constarão em listas classificatórias específicas de pessoas com deficiência relativa ao órgão para o qual se inscreveu, além de constarem nas respectivas listas de ampla concorrência.

**7.2.** A cada 9 (nove) convocações oriundas da lista de ampla concorrência para cada órgão, a convocação seguinte será do candidato melhor classificado na lista específica de pessoas com deficiência.

**7.3.** Os candidatos com deficiência terão sua condição avaliada por membro da equipe médica da Unidade de Saúde do Servidor, o qual deverá verificar, mediante laudo fundamentado:

a) Se a condição se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 ou de normas que venham a substituí-las, ou se o candidato é portador de visão monocular;

b) Se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

**7.4.** Se a avaliação médica concluir que o candidato não se enquadra nas categorias de que trata o item 7.3., alínea “a”, o candidato será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo excluído da lista específica de pessoas com deficiência, mas mantido na lista de ampla concorrência.

**7.5.** Se a avaliação médica concluir que a condição do candidato é incompatível como exercício do estágio, na forma do item 7.3., alínea “b”, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**7.6** Na ausência de candidatos com deficiência que sejam classificados, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos que constem na lista de ampla concorrência, sempre com observância à ordem classificatória.

## **8. Disposições finais.**

**8.1.** O programa de estágio será regido pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo Decreto Municipal nº 15.530, de 27 de abril de 2009 e pelas demais normas que disponham sobre a matéria.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Área de Estágios e Relacionamento Institucional, no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**CÍNTIA FRIEDRICH**

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5508093** e o código CRC **6C856BB4**.

## **EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 5519090/2020 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**Auto de Infração nº 2774/2015**

**Infrator: Eliane Aparecida Matos**

**Veículo: M.Benz – Sprinter – Cor Prata – placa JSL 5451**

**Enquadramento da Infração: Lei nº 3575/97 Artigo: 16, Grupo: A01**

Pela presente informa ao infrator supra que a defesa referente ao **Protocolo nº 41.233/2015** foi **INDEFERIDA**, ficando intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar recurso dirigido ao Secretário de Infraestrutura Urbana, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou efetuar o pagamento da multa imposta no valor de 05 (cinco) UPM's perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Ficam disponibilizados os autos com o inteiro teor da Decisão e do Parecer nº



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519090** e o código CRC **036A21D3**.

## **EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO SEI Nº 5518862/2020 - SEINFRA.UTP**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

### **Auto de Infração nº 00836/2015**

**Infrator: Sílvio Ricardo Rosa**

**Veículo: Fiat – Ducato – Cor Branca – placa MHV 3471**

**Enquadramento da Infração: Lei nº 3575/97 Artigo: 16, Grupo: B06**

Pela presente informa ao infrator supra que a defesa referente ao **Protocolo nº 20.513/2015** foi **INDEFERIDA**, ficando intimado para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação, apresentar recurso dirigido ao Secretário de Infraestrutura Urbana, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Joinville, no horário de atendimento ao público, ou efetuar o pagamento da multa imposta no valor de 02 (duas) UPM's perante a Fazenda Pública. Findo os prazos, será o crédito fiscal inscrito em dívida ativa e emitida a Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Ficam disponibilizados os autos com o inteiro teor da Decisão e do Parecer nº 00604/2015/Seinfra.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518862** e o código CRC **D29B138A**.

### EXTRATO SEI Nº 5500895/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 22 de janeiro de 2020.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **139/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa contratada **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, que versa sobre **aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais de município de Joinville**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **817/2020** - 0.6001.12.306.7.2.2176.0.339000 - Fonte 143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Secretaria de Educação. Justifica-se em função da alteração realizada por solicitação do tribunal de contas para a criação de nova fonte de recursos 143. Em conformidade com o memorando SEI nº 5460744 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5500895** e o código CRC **D0CABD62**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5507354/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **008/2019** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Miguel Angelo Bertolini e por sua Diretora Executiva, Srª Rubia Mara Beilfuss e, a empresa **A.V. Comércio Atacadista Eireli**, que versa sobre **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville.** o Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **783/2020** 17.41001.8.244.8.2.2365.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Assistência Social. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 5495507 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5507354** e o código CRC **B7217F8D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5507501/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **4/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de papel higiênico e papel toalha, assinada em 21/01/2020, no valor de R\$ 977,50 (novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 18:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5507501** e o código CRC **F7129C21**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5499495/2020 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 5/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA**, representada pelo Secretário, Sr. Caio Pires do Amaral, e a empresa contratada **LUIZ MINIOLI NETTO - EPP**, que versa sobre a aquisição de papel higiênico e papel toalha, assinada em **21/01/2020**, no valor de R\$ 796,75 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 10:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 18:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5499495** e o código CRC **BDB31361**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5521239/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 161/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José, assinada em 17/01/2020, no valor de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521239** e o código CRC **3C3FF169**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5522063/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **209/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ENDOFIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, assinada em 20/01/2020, no valor de R\$ 13.159,90 (treze mil cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5522063** e o código CRC **7C9D136D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5522070/2020 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **245/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ENDOFIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, assinada em 22/01/2020, no valor de R\$ 2.399,80 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2020, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5522070** e o código CRC **06ECF904**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5521848/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **80/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **J3R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Papel Higiénico e Papel Toalha para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Hospital Municipal São José. **ALMOXERIFADO** assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521848** e o código CRC **53E46F38**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5521497/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento n° 70/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BRIJARAGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521497** e o código CRC **3CEE96F0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5521415/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 82/2020, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no Almoxarifado assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 6.020,00 (seis mil vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521415** e o código CRC **919EF83B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5521388/2020 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **52/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1439/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 15/01/2020, no valor de R\$ 57.799,20 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521388** e o código CRC **BFB687B0**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5521367/2020 -  
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **50/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1442/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 15/01/2020, no valor de R\$ 29.244,15 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521367** e o código CRC **D50066D7**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5521341/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **53/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico nº 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços nº 003/2019, Processo Administrativo nº 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços nº 1430/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 15/01/2020, no valor de R\$ 603,07 (seiscentos e três reais e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521341** e o código CRC **60069B35**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5521270/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **45/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1416/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 15/01/2020, no valor de R\$ 26.758,80 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521270** e o código CRC **80DBD812**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 5521196/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º **48/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1425/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 15/01/2020, no valor de R\$ 10.674,00 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521196** e o código CRC **266306B2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5521127/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **51/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada S & R Distribuidora Ltda, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 004/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 003/2019, Processo Administrativo n.º 026/2019-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1422/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 15/01/2020, no valor de R\$ 29.976,00 (vinte e nove mil novecentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521127** e o código CRC **896F88F6**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5521027/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **71/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada G. GOTUZZO E CIA LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos,

Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521027** e o código CRC **1B836816**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5520874/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **69/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BRIOJARAGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, que versa sobre a Aquisição de materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos, para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5520874** e o código CRC **F64799CA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5520765/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **72/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada FERNANDO DE AVIZ EPP, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 02/2019, Processo Administrativo n.º 013/2018-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1085/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5520765** e o código CRC **DAA8A5E2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 5519805/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **86/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 02/2019, Processo Administrativo n.º 013/2018-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1028/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 22.440,60 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519805** e o código CRC **38419EEA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5520161/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **76/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BMI PROSPER EIRELI ME, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria, de limpeza e de copa, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 02/2019, Processo Administrativo n.º 013/2018-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 1037/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31 assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5520161** e o código CRC **21E66037**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 5520287/2020 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **73/2020**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa

contratada A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Acondicionamento para atender as necessidades do Hospital São José e das unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville assinada em 16/01/2020, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5520287** e o código CRC **C03E5299**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5509058/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 013/2020**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** Prestação de serviços de assistência odontológica - plano odontológico coletivo.

**OBJETO:** Instituto de Previdência e Assistência Odontológica Ltda - INPAO.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão eletrônico nº 146/2019.

**VIGÊNCIA:** 26 (vinte e seis) meses.

**VALOR:** R\$ 192.363,60 (cento e noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/01/2020, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5509058** e o código CRC **45691BFE**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5506013/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 22 de janeiro de 2020.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 012/2020**, com os seguintes dados:

**CONTRATADA:** Unifique Telecomunicações S/A

**OBJETO:** Prestação de serviços de acesso à internet com links para comunicação do sistema de telemetria comercial

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão eletrônico nº 127/2019

**VIGÊNCIA:** 32 (trinta e dois) meses

**VALOR:** R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 23/01/2020, às 14:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5506013** e o código CRC **81771D0C**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5518971/2020 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**Contrato: 007/2020 - Período: 24/01/2020 à 24/01/2021.****Empresa: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.379.830/0001-86.**Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Cursos de Capacitação para Motoristas nas seguintes categorias: condutor de transporte coletivo de passageiros e condutor de veículos de emergência em atendimento à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 121/2019.****Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) .****Verba: 528 - 46002.10.122.1.2.2299.0.3.39.00.00 – fonte de recurso – 102 e 514 - 46001.10.302.6.2.2292.0.3.39.00.00 – fonte de recurso – 238**Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518971** e o código CRC **478F8F46**.**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5442006/2020 - SES.UCC.AGT**

Joinville, 13 de janeiro de 2020.

**Contrato: 004/2020 - Período: 24/01/2020 à 31/12/2020.****Empresa: Comércio e Serviços Aracajú Ltda - ME**, inscrita no CNPJ Nº 95.758.595/0001-55.**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento com montagem de novas divisórias, portas e peças para instalação, a fim de atender as necessidades das unidades da Secretaria**

**Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico nº 076/2019.**

**Valor:** 238.594,60 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

**Verba:** 497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5442006** e o código CRC **8248CC19**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 5441530/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 13 de janeiro de 2020.

**Contrato:** 003/2020 - **Período:** 24/01/2020 à 31/12/2020.

**Empresa:** Josiane de Moraes - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.551.439/0001-26.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria, para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Pregão Eletrônico nº 045/2019.**

**Valor:** R\$ 333.324,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte e quatro reais).

**Verba:** 497 – 46001.10.302.6.2.2289.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5441530** e o código CRC **38AF6BA1**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 5516003/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020**, destinada a PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO JARDIM PARAÍSO E VILA NOVA.

CONTRATADA DALLABRIDA AVALIAÇÕES, PERICIAS E PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.104.739/0001-37, estabelecida na Avenida DESEMBARGADOR VITOR LIMA, nº 260, SALA 908, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.040-400.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 3.4.01.10.13 - Sistemas Coleta Esgoto.

DATA: 23/01/2020.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/01/2020, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2020, às 10:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5516003** e o código CRC **56FAC0B4**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 5515515/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 080/2020**, destinado a Aquisição em caráter emergencial do medicamento Abiraterona, acetato 250 mg comprimidos, de seguimento a

fim de atender a decisão do Requerimento Administrativo nº 161/2019/NAT em nome do paciente O.N. **Fornecedor:** Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, **Valor Total:** R\$ 18.648,00. Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5515515** e o código CRC **CFEA7E9B**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5514209/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **078/2019**, destinada a Aquisição de materiais hospitalares para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José, fracassados dos Pregões Eletrônicos 003 e 117/2019. **Fornecedor: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor Total:** R\$ 2.140,00 Fundamento legal: art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5514209** e o código CRC **C7E8EC1C**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5514298/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **079/2019**, destinada a Aquisição de materiais hospitalares para atendimento de demanda do Hospital Municipal São José, fracassados

dos Pregões Eletrônicos 003 e 117/2019. **Fornecedor: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI. Valor Total: R\$ 52,00** Fundamento legal: art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5514298** e o código CRC **12C71019**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5516628/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº **083/2020**, destinada à Aquisição em caráter emergencial de suplemento alimentar adulto isento de lactose para atender o Requerimento Administrativo nº. 227/2019/NAT, em favor da usuária J.S.M. **Fornecedor: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA. Valor Total: R\$ 1.782,00.** Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5516628** e o código CRC **21C3E3A9**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5496473/2020 - SAP.USU.ACO

Joinville, 21 de janeiro de 2020.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 364/2017, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba**, representada pelo Sr. Gilson Fagundes de Paula, e a empresa **Osmar José Rosa EPP**, representada pelo Sr. Osmar José Rosa, que versa sobre a contratação de caminhão basculante com capacidade de 10 m³, para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município adita o contrato reajusta o contrato pelo índice "IGP-M", referente ao período acumulado de agosto/2018 à julho/2019, em 6,4113% (seis inteiros e quatro mil, cento e treze décimos de milésimos por cento), conforme segue: **VI/Hora Atual R\$ 62,74 - VI/Hora Reajustado R\$ 66,76**. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 147.352,40 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 156.793,87 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 5014277, com a anuência da Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba através do memorando nº 5014232 e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "**5.6** – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." Amparado pelo Parecer nº 5327880, de 17 de dezembro de 2019. III. Os efeitos do presente termo retroagem à agosto/2019, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.900,83 (dois mil e novecentos reais e oitenta e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 09/09/2019 à 03/12/2019, conforme Informação SEI nº 5088181.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5496473** e o código CRC **7A3050E8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 5387863/2020 - SES.UCC.AGT

Joinville, 06 de janeiro de 2020.

**Contrato: 006/2016** (assinado em **26/01/2016**).

**6º Termo Aditivo PRORROGANDO** a execução e a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para **26/01/2021** e **26/03/2021** respectivamente. Justifica-se considerando que seu objeto é referente às publicações oficiais no jornal diário de grande circulação e que a publicidade do ato administrativo é requisito para sua validade. Em conformidade com o **MEMORANDO SEI Nº 4529270/2019 - SES.UCC.ASU**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **26/01/2020**. Termo assinado em 24/01/2020.

**Objeto:** Contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de matérias oficiais de interesse da Secretaria da Saúde, na forma do edital de **Pregão Presencial nº. 312/2015**.

**Empresa: NC Comunicações S.A.**

**Verba:** 536 - 2.46002.10.131.4.2.2302.0.339000 – 102.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5387863** e o código CRC **37950250**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5518115/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de JHENIFER MAYRAN CARVALHO no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0714 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518115** e o código CRC **5F162C24**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5518323/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARILU BEBIANE BONESSI DA SILVA no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 08:30 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518323** e o código CRC **ADECC3FD**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5518714/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de PRICILLA BERTOTTI MIRANDA no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:00 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 09:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518714** e o código CRC **3D426BAC**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5519123/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ANA NERI PEREIRA SANTOS no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 09:30 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519123** e o código CRC **7514141A**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5519274/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de DANIELE BERNO ESCOBAR no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:00 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519274** e o código CRC **6040135A**.

### ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5519424/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de ALINE ESTELA MILCZEVSKY no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 10:30 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519424** e o código CRC **BB3BF01D**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5519567/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de JOYCE MARIANE SILVA RIBEIRO no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 11:00 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519567** e o código CRC **1BDF26CD**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5521159/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de SAMARA CARDOSO FERMINO ROSA no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da

Prefeitura Municipal de Joinville, às 14:00 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521159** e o código CRC **B613B3DD**.

---

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5521314/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARISETY GENNY KUHNE no Processo Seletivo - Edital 001-2019 no Cargo 0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 17:00 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521314** e o código CRC **48342967**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 5521440/2020 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de MARIA EUGENIA LIERMANN no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 15:00 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521440** e o código CRC **C3E15C07**.

**ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 5521648/2020 - SGP.UDS.ARE**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Tendo em vista a aprovação de IZAURA ALVES FERNANDES TONETI no Processo Seletivo - Edital 003-2019 no Cargo Auxiliar de Educador, vimos convocar para comparecer a Área de Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às 16:00 do dia 27/01/2020, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/01/2020, às 12:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5521648** e o código CRC **CF3BC2BC**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 5512046/2020 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 262/2019 e junto a plataforma do Banco do Brasil nº 780095, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: REDE COMPRE BEM EIRELI, ITEM 01 – R\$ 1,65, ITEM 02 – R\$ 2,08, ITEM 03 – R\$ 3,44, ITEM 04 – R\$ 4,50, ITEM 05 – R\$ 3,86, ITEM 09 – R\$ 7,69.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5512046** e o código CRC **B5B1CFE2**.

### AVISO DE ERRATA, SEI Nº 5515826/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José, torna público que está promovendo alterações no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2020, destinado a Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares, a serem utilizados na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal São José de Joinville, transferindo a data de abertura das propostas para o dia 06/02/2020 às 09:00 horas. A errata encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 927773.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5515826** e o código CRC **241F87DC**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5507338/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019**, destinado à **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1		
<b>Descrição:</b> COMANDO HIDRAULICO		
<b>Descrição Complementar:</b> Eletrodo de pH combinado, diâmetro aproximado de 12 mm, comprimento aproximado de 120 mm, com corpo em epóxi, cabo de 15 metros, conexão BNC, referência interna Ag/AgCl, temperatura de operação: 7 bar/ 70°C (3,5 bar/ 80°C), escala de media pH 0 a 14. Compatível com bombas dosadoras da TECNOBIO e EMEC.		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 6	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1.401,7500	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 1,00	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.700,0000 , com valor negociado a R\$ 4.699,9800 .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/01/2020 15:43:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.609.254/0001-13, Melhor lance: R\$ 4.700,0000, Valor Negociado: R\$ 4.699,9800, Motivo: atende ao Edital



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5507338** e o código CRC **5CB36708**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5506928/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,

destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LACRES**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

Item: 1	
<b>Descrição:</b> LACRE SEGURANÇA	
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 18365 - LACRE BOTÃO PARA UMC, BRANCO	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 96.000	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 1,3967	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01
<b>Situação:</b> Cancelado por inexistência de proposta	

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	14/01/2020 09:00:37	Cancelamento Automático

Item: 2	
<b>Descrição:</b> LACRE SEGURANÇA	
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 18367 - LACRE PARA HIDROMETRO, 1/2', ANTI-FRAUDE, TRAVAMENTO COM PINO, COM LOGO, AZUL	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
<b>Quantidade:</b> 162.100	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2,5400	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01
<b>Situação:</b> Adjudicado	

**Adjudicado para:** PANTHER PRODUTOS DE PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 162.100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/01/2020 16:20:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 71.950.638/0001-31, Melhor lance: R\$ 2,5400, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital

Item: 3		
<b>Descrição:</b> LACRE SEGURANÇA		
<b>Descrição Complementar:</b> Código: 18368 - LACRE PARA HIDROMETRO, 1/2', ANTI-FRAUDE, TRAVAMENTO COM PINO, COM LOGO, CINZA		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
<b>Quantidade:</b> 88.100	<b>Unidade de fornecimento:</b> Unidade	
<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2,5400	<b>Intervalo Mínimo entre Lances:</b> R\$ 0,01	
<b>Situação:</b> Adjudicado		
<b>Adjudicado para:</b> PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5400 e a quantidade de 88.100 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/01/2020 16:21:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ/CPF: 71.950.638/0001-31, Melhor lance: R\$ 2,5400, Motivo: Os documentos apresentados atendem ao Edital



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5506928** e o código CRC **63EAA596**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 5382099/2020 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Concorrência nº 214/2019**, destinada a **contratação de empresa para execução da nova Entrada de Energia em Baixa Tensão, novas instalações internas, novas instalações de cabeamento estruturado da Casa Museu Fritz Alt e Anexo e a execução da nova Entrada de Energia em Baixa Tensão do Ginásio Abel Schulz, em substituição à Entrada de Energia em Média Tensão (Subestação Transformadora de Energia) fora de padrão da Concessionária de Energia**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto

licitado à empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **JRM Instalações Eireli - LOTE 1** - R\$ 91.536,50 - **LOTE 2** - R\$ 36.320,53.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5382099** e o código CRC **77490144**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5510617/2020 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020** destinado a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO**, na Data/Horário: **12/02/2020 às 09:00h**, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.aguasdejoinville.com.br](http://www.aguasdejoinville.com.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 23/01/2020, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 23/01/2020, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5510617** e o código CRC **37CA961E**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5515308/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico SRP nº. 049/2020** destinado a **aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e para o Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, na Data/Horário: **06/02/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5515308** e o código CRC **A7156B7A**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 5516757/2020 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico SRP nº. 045/2020**, destinado a **aquisição de medicamentos em geral e contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **07/02/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 927773.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5516757** e o código CRC **C40D9633**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5500018/2020 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 040/2020 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (diversos) destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 11/02/2020 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/01/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/01/2020, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5500018** e o código CRC **54397522**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 5519979/2020 - SES.UCC.ASU**

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o **Pregão Eletrônico nº. 034/2020** destinado a **Contratação de empresa para ministrar "Curso Pediatric Advanced Life Support (PALS)" para os médicos das Unidades de Pronto Atendimento de Joinville**, na Data/Horário: **07/02/2020 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 460027.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5519979** e o código CRC **4B762A24**.

---

## **COMUNICADO SEI Nº 5470027/2020 - SES.UAF.AFI**

Joinville, 16 de janeiro de 2020.

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos locadores listados abaixo no decorrer de 2020;

Considerando que referem-se a despesas com aluguel dos prédios administrados pela da Secretaria da Saúde de Joinville;

Considerando que tal pagamento é imprescindível para manter o funcionamento das unidades e as respectivas atividades;

Considerando o Inciso III, do Art 9º, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que cita que a locação pode ser desfeita em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos;

Portanto, torna-se absolutamente necessário o pagamento dos locadores abaixo:

Fonte de Recurso	Fornecedor
238	ANAGE IMOVEIS EIRELI
238	AUDIR AUGUSTINHO HOFMANN
238	CG IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA
238	CLAUDIA DA NOVA CARDOZO CAMERINI
238	FLAVIO MEDEIROS
238	FLORISVALDO CORREIA
238	GENESIO CAVICHIOLI
238	IVANOR NASATTO
238	JEAN FRANCISCO MARTINELLI
238	JOSE MANOEL FLORIANO
238	MARCELO LUIS RUDNICK
238	NELSON KLEIN
238	GESTOR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - ME
238	RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA
238	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTO ANTONIO
238	VALDEMAR BENTO
238	ADILSON DE OLIVEIRA ELEUTERIO
238	JOAO GOMES CAMILO
238	JUAREZ JACINTO DE LIZ
238	LINESIO AMARAL
238	LUIZ SERGIO ARAUJO
238	MARIA DE FATIMA GORGES DE OLIVEIRA
238	RUI RUBENS SCHWARTZ
238	IMOBILIARIA ZIBELL LTDA
102	ANAGE IMÓVEIS
102	D.V.T. - Participações Ltda
102	IMOBILIARIA BETA
102	LUIZ ANTONIO DA SILVA
102	RR GAERTNER ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/01/2020, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5470027** e o código CRC **A8E11E5B**.

**COMUNICADO SEI Nº 5518368/2020 - SES.UAF.AFI**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

Considerando o projeto de implantação do Sistema Integrado de Gestão em toda rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando que o sistema de informação Saudetech está implantado em toda rede de Atenção Básica, Saúde Mental e SAMU;

Considerando que é de suma importância as informações captadas por este sistema, haja vista que trata-se de todo registro eletrônico de saúde dos usuários atendidos nestes serviços;

Considerando que as informações captadas neste sistema são exportadas para nível central (Ministério da Saúde) e estão diretamente ligadas ao repasse de certos recursos federais;

Considerando o resultado para a gestão e conseqüentemente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Joinville;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de um sistema SAUDETCH, atualmente fornecido pela empresa Olos Tecnologia - EPP, para garantir a continuidade do atendimento a população nos pontos já implantados, bem como a conclusão do projeto de implantação no restante da rede de atendimento.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Valor	Data do Pagamento
238	Olos Tecnologia	958	R\$ 22.959,93	27/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/01/2020, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518368** e o código CRC **479F9E3F**.

**COMUNICADO SEI Nº 5524014/2020 - SEGOV.UAD**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

**COMUNICAÇÃO DE RESULTADO****PREGÃO N° 03/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando selecionar proposta para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CAMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2020.**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, comunico que o certame restou fracassado para o item 05 (água mineral sem gás, tipo garrafão com 20 litros).

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**Rogério Kotkiewicz Coimbra**

Pregoeiro

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 16:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5524014** e o código CRC **DBCBD02**.

**COMUNICADO SEI N° 5524210/2020 - SEGOV.UAD**

Joinville, 24 de janeiro de 2020.

**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**

**Diretoria Administrativa**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020****Processo nº 01/2020 DESFAZIMENTO DE BENS PÚBLICOS**

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 27/01/2020, a partir das 13h.  
Edital/Informações: site [www.cvj.sc.gov.br](http://www.cvj.sc.gov.br), ou na Divisão de Patrimônio e Serviços Auxiliares no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3276.

Joinville, 21 de janeiro de 2020.

**Claudio Nei Aragão**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 24/01/2020, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5524210** e o código CRC **7C8C7436**.

**DECISÃO SEI Nº 5511941/2020 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 329/2019/NAT*

*Solicitante: M. C. M.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo nº 329/2019/NAT, e com fundamento no art. 26,

Parágrafo único, do Decreto nº 30.043/2017, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO**, e, em consequência, mantenho a decisão em comento por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5511941** e o código CRC **C2CA86B1**.

### DECISÃO SEI Nº 5512053/2020 - SES.UAP.NAT

Joinville, 23 de janeiro de 2020.

*Requerimento Administrativo nº 233/2019/NAT*

*Solicitante: E. K.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo nº 233/2019/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto nº 30.043/2017, **DOU PROVIMENTO AO RECURSO**, e, em consequência, determino o fornecimento do medicamento Pazopanibe em favor do Solicitante.

Comunique-se.

**Jean Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 24/01/2020, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5512053** e o código CRC **2A929FCF**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 5515516/2020 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de **Concorrência nº 172/2019**, destinado a **Contratação de Empresa Especializada para Construção da Unidade Básica de Saúde da Família Aventureiro II**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Topcon Construções Ltda., LDM Construtora e Incorporadora Ltda, Paleta Engenharia e Construções Ltda., Planotec Construções Eireli e Jade Construtora Eireli e **HABILITAR**: as empresas Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli EPP, AZ Construções Ltda., Planojet Construções Ltda., Vattaro Construções Eireli ME, Cubica Construções Ltda. EPP e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitações".

Joice Claudia Silva da Rosa - Presidente da Comissão - Portaria nº 078/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 23/01/2020, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5515516** e o código CRC **9448EAE0**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

**Processo Administrativo Disciplinar nº 47/19** - Considerando que restou demonstrado que a servidora Deyse Adriana Lombardi, matrícula nº 87299, Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade JS, Hospital São José, apresentou faltas injustificadas ao trabalho, infringindo assim o disposto no art. 155, incisos VIII, IX e X, da Lei Complementar 266/08, determino a aplicação da penalidade de **advertência** a servidora, conforme previsto nos arts. 166, I e 168, da LC 266/08.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 24/01/2020, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5518176** e o código CRC **C2FC6E69**.

---